



**DECRETO N.º 052, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

**CONSIDERANDO** as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR a FUNÇÃO GRATIFICADA – FGCP-1, do Senhor LAUZER INÁCIO CLEMENTE.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 20 de fevereiro de 2020.**

---

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO